

**PORTARIA Nº 427/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVISAR A ESTABILIDADE FINANCEIRA** da Srª. **LUCINALVA SILVA, Mat. 272**, servidora efetiva, função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria Municipal de Saúde, decorrente de gratificação percebida por 153 (cento e cinquenta e três) meses, no valor de R\$ 2.381,87 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.


**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 20/04/2022